



Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPIRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 27713 de 07 de junho de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.173 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Fonte	Valor - R\$
33903980 - SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	15.000,00
SOMA		15.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
AÇÃO: 2.173 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO

Elemento de Despesa	Fonte	Valor - R\$
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	29995807 - RECURSO VINCULADO - AGERSA	15.000,00
SOMA		15.000,00

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 07 de Junho de 2018

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
nº 5599 de 15/06/2018